



Nº 0163

# ESTADO DO AMAPÁ

## *Diário Oficial*

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ. 27 DE AGOSTO DE 1991 - 3ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá  
**ANNIBAL BARCELLOS**

Vice-Governador do Estado do Amapá  
**RONALDO PINHEIRO BORGES**

Chefe de Gabinete do Governador  
Maj. PM **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

### SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
Dr. **JOSÉ DIAS FAÇANHA**

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá  
**EMANUEL MOURA PEREIRA**

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
**RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social  
**MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento  
**LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA**

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
**HIDELBERTO CARNEIRO DA CRUZ**

Dr. Auditor do Governo do Estado  
**MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**

Prof. Secretário de Estado da Educação Cultura e Esporte  
**ANTONNEI PINTO LIMA**

Dr. Secretário de Estado da Fazenda  
**JANARY CARVÃO NUNES**

Dr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura  
**RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR**

Dr. Secretário de Estado da Saúde  
**OSVALDO ALVES TEIXEIRA**

Dr. Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários  
**PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES**

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 257/91-SEAD.

O Secretário de Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CARLOS JORGE SAMPAIO CANTUÁRIA**, Assistente, Código DAI-202.3, para responder em substituição, pelo cargo de Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal, Código DAS-101.1, durante o impedimento do respectivo titular, que encontra-se de Licença Médica, no período de 26.07 à 04.08.91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-AP, 31 de julho de 1991.

**JOSÉ DIAS FAÇANHA**  
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 265/91-SEAD

O Secretário de Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO**, Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal, Código DAS-101.2, do DP/SEAD, para exercer em substituição o Cargo de Diretor do Departamento de Pessoal, Código DAS-101.3/SEAD/GEA, no pe-

ríodo de 05.08 à 12.08.91, em face da ausência do titular motivada pela concessão de Licença Médica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-AP, 19 de agosto de 1991.

**JOSÉ DIAS FAÇANHA**  
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 266/91-SEAD

O Secretário de Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 28790.011067/91 e 28790.011147/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores abaixo relacionados:

Da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

- **RISALVA LOBATO PINHEIRO**

Da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA para a Advocacia Geral do Estado do Amapá-ADVOCAP.

- **SARA DA SILVA COSTA**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-AP, 13 de agosto de 1991.

**JOSÉ DIAS FAÇANHA**  
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 267/91-SEAD

O Secretário de Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 2534/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ODILON PICANÇO FURTADO, para responder, acumulativamente, em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, durante o impedimento do titular, que encontra-se de licença médica, no período de 01 à 31 de agosto de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-AP, 15 de agosto de 1991.

JOSE DIAS FAÇANHA  
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 269/91-SEAD

O Secretário de Administração do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22.02.89, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28710.000118/91-SENAVA,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de advertência, ao servidor MANOEL OLIVEIRA MORAES, ocupante do cargo de Agente de Transporte Fluvial, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.027/90, combinado com os Artigos 127, item I e 129, da Lei nº 8.112/90,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-AP, 16 de agosto de 1991.

JOSE DIAS FAÇANHA  
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 270/91-SEAD.

O Secretário de Administração do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28750.000691/91-SEAGA

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores abaixo relacionados:

- Da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para a Coordenadoria Estadual de Terras do Amapá.

PACÍFICO RODRIGUES DOS SANTOS  
CLAUDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS  
VALDETÁRIO MARQUES DE BRITO  
JOSE ZIMAR DOS SANTOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-AP, 19 de agosto de 1991.

JOSE DIAS FAÇANHA  
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 116-A/91-DP/SEAD.

Aprovo:  
JOSE DIAS FAÇANHA  
Secretário de Administração

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.011939/91-SEAD,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria (P) nº 229/90 - SEAD, de 25.07.90, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, de nº 0389, de 31.07.90, de que trata da Rejeição de Contrato de Trabalho, a pedido, do servidor RAIMUNDO TU PAN DOS SANTOS DUARTE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-601, Classe "D", Referência 3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

Departamento de Pessoal, em Macapá-AP, 1º de agosto de 1991.

ITACIMAR COSTA SIMÕES  
Diretor do DP/AP

PORTARIA (P) Nº 119/91-DP/SEAD

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá.

RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, a servidora REGINA Mª DE HOLANDA LIMA, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade, redistribuída para Superintendência Nacional do Abastecimento, através da Portaria nº 862/91-DRH/SAF/PR, publicada no Diário Oficial da União de 10.07.91.

Departamento de Pessoal/AP

ITACIMAR COSTA SIMÕES  
Diretor do DP/AP

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial  
Econ. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO  
Chefe da Divisão de Custos  
SEBASTIÃO ATAÍDE DE LIMA  
Chefe da Divisão de Distribuição  
Econ. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA  
Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas  
JEOCONIAS ALVES DE ARAÚJO

ORIGINALS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém-PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações por centímetros de coluna ... Cr\$ 2.500,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

\* Macapá ..... Cr\$ 15.000,00  
\* Outras Cidades ..... Cr\$ 25.000,00  
\* As assinaturas são trimestrais e vencíveis em 30 de setembro/91  
\* Preço do Exemplar ..... Cr\$ 200,00  
\* Número atrasado ..... Cr\$ 250,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone (096) 222-5364 - 223-3444 - Ramais: 176  
177 - 178

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro - Macapá - Estado do Amapá - CEP 68900

Departamento de Pessoal

## PORTARIA (P) Nº 120/91-DP/SEAD.

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá,

## RESOLVE:

Considerar desligada da Tabela Especial do ex-Território Federal do Amapá, a servidora SÔNIA REGINA SILVA DUARTE, ocupante do emprego de Professora de Ensino de 1ª e 2ª Graus, redistribuída para a Escola Técnica Federal do Pará, através da Portaria nº 962/91-DRH/SAF/PR, publicada no Diário Oficial da União de 25.07.91.

Departamento de Pessoal, 09 de agosto de 1991.

ITACIMAR COSTA SIMÕES  
Diretor do DP/AP

## PORTARIA (P) Nº 121/91-DP/SEAD.

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá,

## RESOLVE:

Considerar desligada da Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, a servidora SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS, ocupante do emprego de Professora de Ensino de 1ª e 2ª Graus, redistribuída para o Ministério da Educação, através da Portaria nº 898/91-DRH/SAF/PR, publicada no Diário Oficial da União de 17.07.91.

Departamento de Pessoal/AP,

ITACIMAR COSTA SIMÕES  
Diretor do DP/AP

## PORTARIA (P) Nº 122/91-DP/SEAD.

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá,

## RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, a servidora TEREZINHA DE JESUS RABELO COUTINHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, redistribuída para o Instituto Nacional de Seguro Social, através da Portaria nº 933/91-DRH/SAF/PR, publicada no Diário Oficial da União de 23.07.91.

Departamento de Pessoal, 15 de agosto de 1991.

ITACIMAR COSTA SIMÕES  
Diretor do DP/AP

## PORTARIA (P) Nº 123/91-DP/SEAD.

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá,

## RESOLVE:

Considerar desligada da Tabela Especial do ex-Território Federal do Amapá, a servidora ELIZABETH GONÇALVES DA COSTA, ocupante do emprego de Contadora, redistribuída para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.105/91-DRH/SAF/PR, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 1991.

Departamento de Pessoal/AP, 15 de agosto de 1991.

ITACIMAR COSTA SIMÕES  
Diretor do DP/AP

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Gabinete da  
Presidência

## PORTARIA Nº 056/91 - GAB/TCE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no § 1º do Art 31 da Constituição Federal e no Decreto (N) Nº 0031 de 06 de fevereiro de 1991.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os AUDITORES, JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO, TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO E XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA, JANE MÁRCIA DO AMARAL CARDOSO, Técnicos de Controle Externo, para sob a presidência do primeiro realizarem inspeções nas Prefeituras Municipais e Câmaras de Tartarugalzinho, e Ferreira Gomes relativa as contas do exercício de 1990, no período de 02 a 20 de setembro de 1991.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ em 26 de agosto de 1991.

CONSELHEIRA MARGARETE SANTANA DOS SANTOS  
Presidente do T.C.E.

## PORTARIA Nº 057/91-GAB/TCE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no § 1º do Art 31 da Constituição Federal e no Decreto (N) nº 0031 de 06 de fevereiro de 1991.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os AUDITORES, UBIRAJARA VALENTE EPHINA, MARIA ELEIZABETE CAVALCANTÉ DE AZEVEDO PICAÑO E LLUIZ OTÁVIO DA ROCHA BRITO, ANTONIO LIMA DE ARAÚJO, Técnicos de Controle Externo, para sob a presidência do primeiro, realizarem inspeções nas Prefeituras Municipais e Câmaras de Amapá e Calçoene relativa as contas do exercício de 1990, no período de 02 a 28 de setembro de 1991.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ em 26 de agosto de 1991.

CONSELHEIRA MARGARETE SANTANA DOS SANTOS  
Presidente do T.C.E.

## Ministério Público

## Procuradoria-Geral de Justiça

### I CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

O Procurador Geral de Justiça e Presidente da Comissão Examinadora do I Concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, comunica a todos os interessados que foi designado o dia 03 de setembro de 1991 (03.09.91.), terça-feira, às 08:00 horas, no Edifício do Fórum de Macapá, salão do Tribunal do Júri, sessão pública para identificação das provas escritas e o lançamento em mapa das notas atribuídas a cada candidato, nos termos do art. 29 do Edital.

ROMUALDO COVRE  
Procurador Geral de Justiça

## Municipalidades

## Prefeitura de Macapá

DECRETO Nº 294/91 - PPM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições

### ANEXO I AO DECRETO Nº 294/91-PPM LINHA UNIVERSIDADE BURITIZAL

#### ITINERÁRIO:

Saída do Terminal da Universidade, Rodovia Juscelino Kubstcheck, via de acesso a Av. Benhur Correia Alves, Rua Benedito Lino do Carmo, Rua Claudomiro de Moraes, Av. Pedro Lazarino, Rua Santos Dumont, Av. Padre Júlio. Rua General Rondon, Av. Fab, Rua Cândido Mendes, Av. Henrique Galúcio, Rua São José, Av. Fab, Rua Marcelo Cândia, Av. Cora de Carvalho, Rua Santos Dumont, Av. Pedro Lazarino, Rua Claudomiro de Moraes, Rua Benedito Lino do Carmo, Av. Benhur Correia Alves, via de acesso ao Zerão, Rodovia Juscelino Kubstcheck e Terminal de Universidade.

#### CONSIDERAÇÕES:

- |                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| . PROTAG            | - 04 veículos + 01 RESERVA |
| . EXTENSÃO          | - 23Km                     |
| . TEMPO DE PERCURSO | - 70 e 75 min.             |
| . TEMPO PARADO      | - 10 e 15 min.             |
| . Nº DE VIAGENS     | - 50 viagens/dia úteis.    |

#### OBJETIVO:

Esta linha tem como principal objetivo em atender a demanda dos usuários que necessitam se deslocar dos bairros do Congós, Buritizal, Santa Rita e parte do Bairro Central com destino a UNIVERSIDADE.

legais que lhe são conferidas pelo Art. 34-I, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, c/c o art. 8º, § 1º, IV, do Decreto nº 31/83-PPM, de 30 de março de 1983, que regulamenta a Lei nº 013/73-GAB/PPM, de 16 de novembro de 1973; e

CONSIDERANDO o interesse público relevante e a comprovada necessidade do transporte coletivo pelos usuários, no Município de Macapá;

CONSIDERANDO o prévio levantamento estatístico, o estudo das conveniências sócio-econômica de exploração e a pesquisa de situação de área de influência econômica abrangida com o objetivo de evitar interferência danosa à linhas existentes, realizados pelo Departamento Municipal de Transporte Urbanos-DMTU.

#### DECRETA:

Art. 1º - Criar a linha autônoma de Transporte Coletivo de Passageiros no âmbito municipal, em caráter experimental, denominada UNIVERSIDADE BURITIZAL, cujos itinerário considerações e objetivos constam nos Anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - A linha experimental de que trata o artigo anterior, perdurará enquanto prevalecer o interesse público, a sua efetiva viabilidade e até que seja ultimada a concorrência pública prevista na Lei nº 013/73-GAB/PPM, de 16.11.73, e seu regulamento.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, através do Departamento Municipal de Transportes Urbanos, a promover todos os atos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Palácio Laurindo dos Santos Banha, em 07 de agosto de 1991.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá.

ANEXO II AO DECRETO Nº 294/91-PMM.  
HORÁRIO DE SAÍDA POR ÔNIBUS - DIAS ÚTEIS  
LINHA UNIVERSIDADE BURITIZAL - CÓDIGO

ÔNIBUS 01 - ÔNIBUS 02 - ÔNIBUS 03 - ÔNIBUS 04.

06:00	06:20	06:40	06:55
07:10	07:30	07:55	08:15
08:30	08:50	09:10	10:30
09:50	10:10	10:30	10:50
11:10	11:30	11:45	12:10
12:30	12:50	13:05	13:25
13:45	14:10	14:30	14:50
15:10	15:30	15:50	16:10
16:30	16:50	17:10	17:30
17:50	18:05	18:25	18:45
19:10	-	19:40	20:05
20:30	-	20:55	21:20
21:45	-	22:10	22:35
23:00	-	-	-

CONSIDERAÇÕES:

. FROTA	- 04 veículos + 01 RESERVA
. TEMPO DE PERCURSO	- 70, 75 min.
. EXTENSÃO	- 23 Km
. TEMPO PARADO	- 20, 25 min.
. INTERVALO DE SAÍDA	- 20 min.
. Nº DE VIAGENS/DIA	- 50 viagens

ANEXO III AO DECRETO Nº 294/91-PMM.  
HORÁRIO DE SAÍDA POR ÔNIBUS - AOS SÁBADOS.  
LINHA: UNIVERSIDADE BURITIZAL - CÓDIGO.

ÔNIBUS 01 - ÔNIBUS 02 - ÔNIBUS 03 - ÔNIBUS 04.

06:00	06:20	06:40	07:00
07:15	07:30	07:50	08:15
08:30	08:50	09:10	09:30
09:50	10:10	10:30	10:50
11:10	11:30	11:50	12:10
12:30	12:50	13:15	-
13:45	14:10	14:35	-
15:05	15:30	15:55	-
16:25	16:50	17:15	-
17:45	18:10	18:30	-
19:00	19:35	-	-
20:15	20:50	-	-
21:30	22:05	-	-
22:40	23:10	-	-

CONSIDERAÇÕES:

. FROTA	- 04 e 03 veículos + 01 reserva
. TEMPO DE PERCURSO	- 70 e 75 min.
. EXTENSÃO	- 23 Km
. TEMPO PARADO	- 10 e 05 min.
. INTERVALOS DE SAÍDA	- 20 e 25 min.
. Nº DE VIAGENS	- 43 viagens/t.a.*

## ANEXO IV AO DECRETO Nº 294/91-PMM.

## HORÁRIO DE SAÍDA POR ÔNIBUS - DOMINGOS E FERIADOS.

## LINHA: UNIVERSIDADE BURTIZAL - CÓDIGO

06:00	-	06:40
07:10	07:35	08:00
08:30	08:55	09:20
09:50	10:15	10:40
11:10	11:35	12:00
12:30	12:55	13:20
13:50	14:15	14:40
15:10	15:35	16:00
15:30	16:55	17:20
17:50	18:15	18:40
19:10	19:30	19:55
20:30	-	21:10
21:45	-	22:25
23:00	-	-

## CONSIDERAÇÕES:

FRETAS	- 03 veículos + 01 reserva
EXTENSÃO	- 23 Km.
TEMPO DE PERCURSO	- 75 min.
TEMPO PARADO	- 05 min.
INTERVALO DE SAÍDA	- 25 e 30 mi
Nº DE VIAGENS/DIA	- 37 viagens

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ERRATA

No Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do dia 22 de agosto de 1991 de nº 0160, ONDE SE LÊ SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, leia-se COMISSÃO ORGANIZADORA.

### CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MASAMI BARA FUJISHIMA com ALDENORA ALVES DA SILVA.

Ele é filho de Masanori Fujishima e de Alba Barra Fujishima.  
Ela é filha de Raimundo da Silva e de Alcebides Alves da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei:

Macapá, 22 de agosto de 1991  
REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
Titular Substituta

PODER JUDICIÁRIO  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ  
COMARCA DE MACAPÁ - Vara Cível

### EXPEDIENTE DO OJA 15.08.91. PARA CIÊNCIA E AS DEVIDAS INTIMAÇÕES DAS PARTES. DESPACHOS./

PROCESSO Nº 2.434 - EXECUÇÃO FORÇADA - Exequente : INTER (Adv. Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá) Executado : ADELINO FERNANDES GURJÃO FILHO (Adv.:). Despacho : "Manifeste-se o exequente sobre o depósito de fls. 18. Intime-se. Macapá, 18.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 2.450 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente : INTER (Adv. Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá) Executado : MANOEL DE ALMEIDA SOUZA (Adv. José Domingos Neri). Despacho : "Manifeste-se as partes sobre o cálculo de fls. 21. Intime-se. Macapá, 18.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 19.624 - EXECUÇÃO - Exequente : BANCO ITAÚ S. A (Adv. Eduardo Freire Contreras) Executado : BENEDITO BITENCOURT - FARMÁCIA MODELO (Adv.:). Despacho : "Digam as partes sobre a avaliação. Intime-se. Macapá, 17.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 19.816 - AÇÃO DE ANULAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO - Requerente : BOUTILLIER COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (Adv. Delmes Herval Silva e Evaldy Motta de Oliveira). Requerido : BANCO ECONÔMICO-

-S/A (adv. Paulo Rubens Xavier). Despacho : " Intime-se a autora para vir impulsionar o presente feito em quarenta e oito (48) horas, pena de extinção. Macapá, 20.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 23.368 - ALVARÁ JUDICIAL - Requerente : TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA (Adv. José Guilherme Bastos). Despacho : " Intime-se a requerente à prestar contas da importância recebida. Macapá, 18.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM PROFERIDOS OS SEGUINTE DESPACHOS : " Diga o exequente se ainda tem interesse no prosseguimento desta ação. Intime-se. Macapá, 18.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 21.997 - EXECUÇÃO - Exequente : PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Adv. Paulo Sérgio e Leonardo Silveira) Executada : MARIA DA SILVA PIGANÇO (Adv.:).

PROCESSO Nº 23.451 - EXECUÇÃO - Exequente : DISTRIBUIDORA BRASIL NORTE LTDA (Adv. João Américo N. Diniz e Raimundo José Queiroga) Executado : CARLOS BEZERRA (Adv.:).

PROCESSO Nº 23.864 - EXECUÇÃO - Exequente : VALÉE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO AGRICOLA LTDA (Adv. Hiromi Sanada) Executada : SOELI CIENTÍFICA COM e REPRESENTAÇÕES LTDA (Adv.:).

PROCESSO Nº 23.941 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Requerente : MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA (Adv. Paulo Sérgio Braga) Requerido : GEONEL COELHO DA SILVA (Adv.:).

PROCESSO Nº 24.743 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONJUGAL - Requerentes : B. A. L. DE M. e S. E. DE L. M. (Adv. os mesmos). Des

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM PROFERIDOS OS SEGUINTE DESPACHOS : " Manifeste-se o exequente sobre a certidão do oficial de justiça. Intime-se. Macapá, 18.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 19.880 - EXECUÇÃO - Exequente : ADILSON FERREIRA MONTEIRO (Adv. Eduardo Freire Contreras) Executada : CONSTRUTORA GUAÇU LTDA (Adv.:).

PROCESSO Nº 21.308 - EXECUÇÃO - Exequente : JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA (Adv. Ubirajara Éphina) Executada : MAIR FERREIRA PANTOJA (Adv.:).

PROCESSO Nº 20.030 - EXECUÇÃO - Exequentes: PEDRO PEREIRA BONTIJO e DARCIO VIEIRA MARQUES (Adv. Hiromi Sanada) Executada : INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS KABURÉ LTDA e OUTRO (Adv. Pedro Petcov).

PROCESSO Nº 22.360 - EXECUÇÃO - Exequente : RAIMUNDA LUCILDA BARBOSA (Adv. Leonardo Silveira Evangelista) Executada : LEILA DO SOCORRO ABDON AZEVEDO (Adv.:).

PROCESSO Nº 22.641 - EXECUÇÃO - Exequente : BANCO BRADESCO S/A (Adv. Benedito Nazaré Pereira) Executados : A. M. DA SILVA VIANA e ELÍZIO GOMES DE ARAÚJO ALMEIDA (Adv.:).

PROCESSO Nº 24.374 - EXECUÇÃO - Exequente : CREDICARD S. A (Adv. Evaldy Motta de Oliveira) Executado : CARLOS ALBERTO PACHECO PEREIRA (Adv.:).

PROCESSO Nº 23.571 - EXECUÇÃO - Exequente : AMPARÁ CONSTRUÇÕES LTDA (Adv. Carlos Orlando Fonseca de Souza) Executado : MARLÚCIO MARTINS SERRANO (Adv.:).

PROCESSO Nº 23.711 - EXECUÇÃO - Exequente : UBALDO MANOEL MAFRA (Adv. Cícero Borges Bordalo) Executado : OSCAR ANTONIO DE PAULA S. DA SILVA (Adv.:).

PROCESSO Nº 24.404 - EXECUÇÃO - Exequente : MARIA ZENAIDE LOPES (Adv. Júlio César Alves) Executada : CÉLIA CAMPOS JUCÁ (Adv.:).

PROCESSO Nº 24.465 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA - Exequente : EPITÁCIO CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA (Adv. Luci Meire Silva do Nascimento) Executada : SANEAMENTO SANEROSA LTDA (Adv.:).

PROCESSO Nº 24.519 - EXECUÇÃO, digo, EXECUTIVO HIPOTECÁRIO

RIO - Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Adv. Maria Cecília Rodrigues) Executados : RAIMUNDA LEITE MONTEIRO e CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS MONTEIRO (Adv.:).

PROCESSO Nº 24.839 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Requerente : ENDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DES. URBANO (Adv. José Luís Calandrini) Requeridos : INA RAMOS - MARIA NORONHA e LUZIA DE FÁTIMA MONTEIRO GUEDES (Adv.:).

PROCESSO Nº 24.868 - EXECUÇÃO - Exequente : PEDRO PAIXÃO DIAS (Adv. Antonio Fernando Silva) Executada : JULIETA ARAÚJO DA COSTA (Adv.:).

PROCESSO Nº 25.035 - EXECUÇÃO - Exequente : MARIA EUCIANE DE ARAÚJO DE SOUZA (Adv. Vera de Jesus Corrêa) Executado : JOSÉ NELSON TAVARES DO NASCIMENTO (Adv.:).

PROCESSO Nº 25.036 - EXECUÇÃO - Exequente : CREDICARD S/A (Adv. Evaldy Motta de Oliveira) Executada : REGINA LÚCIA DOS SANTOS VALENTE (Adv.:).

PROCESSO Nº 25.045 - EXECUÇÃO - Exequente : CREDICARD S/A (Adv. Evaldy Motta de Oliveira) Executada : MARIA JUDITE SILVA DOS SANTOS (Adv.:).

PROCESSO Nº 25.263 - EXECUÇÃO - Exequente : BANCO BAMIROS DO BRASIL S/A (Adv. Eduardo Freire Contreras) Executados : BRUMASA MADEIRAS S/A, BENEDITO SANTANA DA SILVA COELHO e DELSON DA ROSA FILHO (Adv.:).

PROCESSO Nº 25.319 - EXECUÇÃO - Exequente : JOSÉ TEÓFILO FERNANDES (Adv. Marcos Aurélio Miranda Nogueira) Executada : MARIA EDNA M. DA CONCEIÇÃO (Adv.:).

PROCESSO Nº 25.491 - EXECUÇÃO - Exequente : JOSÉ DA CUNHA ANTUNES JÚNIOR (Adv. Flávio Costa Cavalcante e Marcos) Executado : ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA (Adv.:).

PROCESSO Nº 25.570 - EXECUÇÃO - Exequentes: HERMION DE LIMA SANTOS (Adv. Nilson Alves Costa) Executada : EDILEUDA DE OLIVEIRA SILVA (Adv.:).

PROCESSO Nº 25.708 - DESPEJO - Requerente : NINÁ BARRETO NAKANISHI (Adv. Edmilson Farias Monteiro) Requerida : MARIA APARECIDA PORTO (Adv.:).

PROCESSO Nº 23.672 - MANDADO DE SEGURANÇA - Impetrante : MARIA JOSÉ MELO DA SILVA BRITÓ (Adv. Ubirajara Éphina) Impetrado : ARMANDO FARHAT - Delegado da Receita Federal (Adv. Procurador da União Federal). Despacho : "Dê-se ciência às partes. Macapá, 20.06.91. Rogério de Oliveira Souza - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 23.980 - ALVARÁ JUDICIAL - Requerente : MERIVALVA VILHENA PEREIRA (Adv. Manoel Felizardo Pereira Cardoso). Despacho : " Manifeste-se a requerente sobre a conta do M. P. Intime-se. Macapá, 18.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.507 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - Requerente : C. R. T. A. (Adv. Paulo Sérgio Braga) Requerido : J. D. DAS N. T. (Adv. Marcos Aurélio Miranda Nogueira). Despacho : " Intime-se as partes a especificarem provas no tríduo. Macapá, 11.08.91. Rogério de Oliveira Souza - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.616 - ALIMENTOS - Requerente : M. J. G. DE A. (Adv. Edmilson Farias Monteiro e Ivana Franco Ceil) Requerido : F. R. DE A. (Adv.:). Despacho : " J. Indefiro. Trata-se de pedido próprio em autos de execução. Venhamos termos. Macapá, 28.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.654 - INVENTÁRIO - Inventariante : REGINA CÉLIA CARNEIRO (Adv. Sebastião Coelho) Espólio de KRISHNA MUTI CABRAL JÚNIOR. Despacho : " Intime-se a inventariante a prestar as primeiras declarações em dez (10) dias, pena de extinção do feito. Macapá, 18.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM PROFERIDOS OS SEGUINTE DESPACHOS : "À requerente. Macapá, 26.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 2.735 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente : BAZENDA NACIONAL (Adv. Carlos de Senna Mendes) Executado: WILSON PEREIRA DE SÁ (Adv. José Guilherme Bastos).

PROCESSO Nº 24.386 - EXECUÇÃO - Exequente : RAIMUNDO VIANA DE OLIVEIRA (Adv. Marcos Aurélio Miranda Nogueira) Executado : ZENAIL OLIVEIRA LOPES (Adv.:).

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM PROFERIDOS OS SE GUINTES DESPACHOS : "Manifestem-se as partes sobre a avaliação. Intimem-se. Macapá, 11.08.91. Rogério de Oliveira Souza - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.235 - EXECUÇÃO - Exequente : AMERICAM EXPRESS DO BRASIL S/A TURISMO (Adv. Evaldy Motta de Oliveira) Executada : MARIA ROSANE VARGAS EMYGOIO (Adv.:).

PROCESSO Nº 24.249 - EXECUÇÃO - Exequente : VERA SILVIA CASTRO DE OLIVEIRA (Adv. Marcos Aurélio Miranda Nogueira) Executado : JOSÉ MATIAS BRAGA TEIXEIRA (Adv.:).

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM PROFERIDOS OS SE GUINTES DESPACHOS : "Junta-se. Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos. Intime-se. Macapá, 11.06.91. Rogério de Oliveira Souza - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 25.055 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Requerente : JOÃO DE DEUS MARTINS (Adv. Eduardo Contreras) Requeridos: TERCEIROS INVASORES (Adv. Francisco Souza de Oliveira).

PROCESSO Nº 25.279 - INDENIZAÇÃO - Requerentes: JOANA VALESIA DA SILVA DIAS e OUTROS (Adv. Hiromi Sanada) Requerido : GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (Adv. José de Arimathea Vernet Cavalcante - assistente jurídico).

PROCESSO Nº 25.805 - REVISIONAL - Requerente : NINA BARRETO NAKANISHI (Adv. Edmilson Farias Monteiro) Requerido : NILO SÉRGIO BATISTA LOPES (Adv. Cícero Borges Bordalo).

PROCESSO Nº 24.870 - REPARAÇÃO DE DANO POR ATO ILÍCITO - Requerente : EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA (Adv. José Luis Calandrini) Requerido : LOURIVAL DOS SANTOS VASCONCELOS (Adv. Marcos Aurélio M. Nogueira). Despacho : " J. A T contraparte sobre os documentos juntados. Macapá, 25.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.912 - DEBEJO - Requerente : EVARISTO CRUZ LACERDA (Adv. Orgeni Jacá Leite Franco) Requerido : AMADEU COSTA DA SILVA (Adv. Paulo Sérgio Braga Teixeira). Despacho : "Junta-se. Intimem-se as partes a especificarem provas, no prazo de cinco dias, esclarecendo suas finalidades. Macapá, 18.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.967 - ACORDO REVISIONAL DE ALIMENTOS - Requerente : A. B. DA S. e W. F. DA S. (Adv. Leonardo da Siveira Evangelista). Requerido : A. B. DA S. (Adv.:). Despacho : " Manifestem-se os requerentes sobre o parecer do douta representante do Ministério Público. Intimem-se. Macapá, 18.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 25.198 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - Exequente : S. S. G. J. e OUTROS (Adv. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa) Executado : C. DOS S. J. (Adv. Eloilson Amoras da Silveira Távora). Despacho : "Junta-se. Intime-se o requerido do conteúdo do ofício de fls. 19. Macapá, 11.08.91. Rogério de Oliveira Souza - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.239 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Requerente : RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS (Adv. Ivana Franco Ceil e Edmilson Farias Monteiro) Requerido : GERMANO JOSÉ ZANINI (Adv. Evaldy Motta de Oliveira). Despacho : " J. Sobre a perícia digam as partes. Macapá, 23.07.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 25.313 - BUSCA E APREENSÃO - Requerente : MARIA RUTE ARAÚJO DE OLIVEIRA (Adv. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa) Requerido : ADEMIR MIRANDA (Adv.:). Despacho : " Sobre a certidão de fls. 12 diga a requerente. Macapá, 25.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM PROFERIDOS OS SE

GUINTES DESPACHOS : "J. Manifeste-se o autor sobre a contestação. Intime-se. Macapá, 11.08.91. Rogério de Oliveira Souza - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 25.250 - INVESTIGAÇÃO DE MATERNIDADE C/C ALIMENTOS - Requerente : J. C. DO A. (Adv. Gilma Alves da Silva) Requerido : J. DO C. S. (Adv. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa).

PROCESSO Nº 25.511 - CAUTELAR INOMINADA - Requerente : REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A (Adv. Manoel Otávio Rodrigues de Souza) Requeridos : UNIÃO FEDERAL e INSS (Adv. Moacir Mendes Souza e Joaquim Moreira Rocha - Procuradores).

PROCESSO Nº 25.325 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - Embargante : H. B. DE FREITAS (Adv. Francisco Souza de Oliveira) Embargado : ALÍPIO RIBEIRO MARTINS (Adv. Carlos Eduardo Mello da Silva). Despacho : " Especifiquem provas. Macapá, 11.08.91. Rogério de Oliveira Souza - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 25.371 - BUSCA E APREENSÃO DE MENORES - Requerente : R. DO S. DA F. S. (Adv. Guilhermina Izabel Serra) Requerido : D. DOS A. DA S. (Adv.:). Despacho : "J. Intimem-se as partes. Macapá, 23.05.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 25.465 - GUARDA E RESPONSABILIDADE - Requerente : D. L. Q. (Adv. Abenor Pena Amaraças) Requerido : E. R. DOS S. (Adv.:). Despacho : "Atenda-se a cota do, digo, a promoção do M. P. Macapá, 28.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 25.751 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - Exequente : L. T. C. S. (Adv. Marcus Vinicius Gouvêa Quintas) Executado : S. C. N. (Adv. Marcos Aurélio M. Nogueira). Despacho : " Junta-se. Manifeste-se a autora. Intime-se. Macapá, 11.08.91. Rogério de Oliveira Souza - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 25.522 - BUSCA E APREENSÃO - Requerente : EPAMINONDAS PELAES DOS SANTOS (Adv. Luci Meire Silva do Nascimento) Requerido : OSCAR ANTONIO DE P. S. DA SILVA (Adv.:). Despacho : " Venha o documento de propriedade do objeto do pedido. Macapá, 04.07.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 25.704 - EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - Exequente : J. F. DA S. N. (Adv. Cícero Borges Bordalo) Executado : A. S. C. (Adv.:). Despacho : "R. e A. Venha prova da obrigação, em 10 (dez) dias, pena de indeferimento. Macapá, 14.06.91. Rogério de Oliveira Souza - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 25.778 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Exequente : ANTONIO JOSÉ SOCORRO DA GAMA (Adv. Antonio Cabral de Castro). Executado : ROSIVALDO NEVES CASTRO (Adv.:). Despacho : "R. A. Regularize-se a representação e voltem. Macapá, 26.06.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 25.829 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - Requerente : E. N. DA F. V. (Adv. Aldenor Sales da Fonseca) Requerido : E. S. V. (Adv.:). Despacho : " R. A. Faculto emenda à inicial em 10 (dez) dias para atendimento ao disposto no artigo 282, VII, do CPC, pena de indeferimento. Macapá, 03.07.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

O presente expediente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, aos quinze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e um. Eu, Antonia da Silva Montenegro, auxiliar judiciária, datilografei.

Evaldo dos Santos Correia  
Diretor de Secção da Vara Cível  
206 035/001-12 - 53